



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2026

Processo nº 23075.077606/2025-21

A Comissão de Homologação, nomeada pela Portaria nº 001/2026-SACOD, de 26 de janeiro de 2026, para análise de inscrições referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto, Edital 15/2026 - PROGEPE, na Área de Conhecimento: Produção Cultural, de interesse do Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, torna público o seguinte resultado:

1. Inscrições deferidas (por ordem de inscrição):

Princesa Ricardo Marinelli Martins
Luciana Romagnoli
Flavia Gisele do Nascimento
Lidia de Oliveira Ferreira
Rebeca Torrezani Martins Hippert
Janaína dos Santos Moscal
Angelo Luz
Julia Vidal
João Vitor Muniz da Silva
Ines Saber de Mello
Carlos Alberto Mendonça Filho
Ana Carolina Caldas
Ednilson Rodrigo Pedroso

2. Inscrições indeferidas (por ordem de inscrição):

Nome	Justificativa
Ludimila Castanheira	Item 3.1.2 (IV) edital 15/26 - PROGEP Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE).
Ana Caroline Ferreira Costa	Item 3.1.2 (IV) edital 15/26 - PROGEPE Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE).
Antero da Cunha e Silva Filho	Item 3.1.2 (IV) edital 15/26 - PROGEPE Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE).
Rafaela Menegotti Tasca	Item 3.1.2 (III) edital 15/26 - PROGEPE Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos).
Patrícia Silva da Ressureição	Item 3.1.2 (IV) edital 15/26 - PROGEPE Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE).
Jozia Ribeiro do Nascimento Júnior	Item 3.1.2 (II e IV) e anexo 1 - item 1.1 do edital 15/26 - PROGEPE 3.1.2 - (II) - Titulação; 3.1.2 - (IV) Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o

	<p>Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE);</p> <p>Anexo 1 - item 1.1 - Graduação em Produção Cultural, Produção Cênica, Comunicação, Ciências Sociais, Artes, Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Cinema, História ou Letras; e Mestrado e/ou Doutorado nas grandes áreas do CNPq de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes, obtidos na forma da lei.</p>
Thiago Dominoni	Item 3.1.2 (IV) edital 15/26 - PROGEPE Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE).
Camille Dittert Bittencourt	<p>Itens 3.1 e 3.1.2 (IV) edital 15/26 - PROGEPE</p> <p>3.1 - (...) requerimento de inscrição, no qual a pessoa candidata deverá declarar estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 92/06 e nº 70/16, do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado (...)</p> <p>3.1.2 - (IV) - Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE).</p>
Matheus de Souza	Item 3.1.2 (IV) edital 15/26 - PROGEPE

Moro	Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE).
Sérgio Czajkowski Jr	Item 3.1.2 (IV) edital 15/26 - PROGEPE Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os critérios referentes aos recursos e ao prazo recursal estão descritos no Edital nº. 15/2026 - PROGEPE;
- Houve inscrições homologadas para candidatos cotistas;
- A partir da publicação deste Edital abre-se o prazo para os recursos.

Comissão de Homologação
Portaria nº 001/2026-SACOD



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2026, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2026, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL CALLAI BRAGATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2026, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8558315** e o código CRC **A9F5A448**.

Referência: Processo nº
23075.077606/2025-21

SEI nº 8558315